



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO METODISTA

PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

13º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
(RMA)

Competência: abril de 2022

Apresentado em julho de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Cronograma Processual
 2. Acompanhamento Processual
 3. Passivo Sujeito à Recuperação Judicial
 4. Resultado operacional
 5. Endividamento tributário
 6. Informações relevantes
 7. Prestação de contas
 8. Colaboradores
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
 1. Histórico e Razões da Crise
 2. Grupo Econômico
 3. Informações Operacionais Atuais
 4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Fluxo de Caixa
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstração do Resultado do Exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Processo nº 5035686-71.2021.8.21.0001

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de abril de 2022** foram recebidas, com atraso, em 04/07/2022. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 12/07/2022 foram respondidos em 14/07/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente		17/08/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i>	Art. 56, § 1º
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente				
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/05/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1º
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52	10/08/2022	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1º	24/08/2022	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1º	15/09/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*180 dias contados do deferimento da tutela cautelar antecedente, prorrogados por igual período pela decisão do evento 1798. Prazo devolvido integralmente no evento 2839, iniciando a contagem do dia 20/03/2022</i>	Art. 6º, I e II
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i>	Art. 53		Homologação do PRJ	
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7º, § 1º		Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
28/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7º, § 2º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
28/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8º		Eventos ocorridos	
				Próximos eventos	
08/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i>	Art. 53, § único e art. 55, § único			



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09/04/2021, tendo sido deferida em 14/04/2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29/04/2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10/05/2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Plano modificativo ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195) e 08.06.2022 (evento 3599).



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O **edital de credores do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005**, foi devidamente publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021. O **edital de credores do art. 7º, §2º, da LREF** foi apresentado pela Administração Judicial e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais (encerrado em 08.11.2021) e 30 dias para objeções ao PRJ (encerrado em 29.11.2021).
- O plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições.
- Em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, **a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada**. As Devedoras interpuseram recurso especial, **obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021**, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e ratificados os efeitos suspensivos.
- No evento 1798, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.
- Em 28.10.2021 foi publicado edital de leilão pelo procedimento Stalking Horse, referente aos imóveis de matrículas 83.904/82.858, cuja autorização pelo Juízo se deu no evento 1833. A hasta pública foi realizada em 03.11.2021, ocasião na qual houve arrematação dos bens pelo Stalking Horse pelo valor total de R\$ 16.500.000,00.
- Também no evento 1833, o Juízo autorizou o cumprimento de contrato firmado pelas Devedoras junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda. relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095, no valor de R\$ 2.122.879,50.
- **SUSPENSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:**
 - Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, suspendendo o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.
 - Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo atendeu apontamentos feitos pela CONTEE em embargos de declaração (evento 2354) e suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.
- RETOMADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
- Procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressaltando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras.
- Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).
- ✓ ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:
- Em relação ao leilão realizado em 03.11.2021, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5226005-48.2021.8.21.7000, requerendo a revogação da decisão que autorizou a venda dos ativos. O recurso foi recebido no efeito suspensivo, de modo que, até o momento, não houve a homologação da hasta pública – tendo sido autorizado o depósito judicial das parcelas. As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão liminar nos autos recursais, o que foi indeferido pela Desembargadora Relatora. Após manifestação do Banco Bradesco S/A, o recurso foi julgado desprovido na data de 25.05.2022, revertendo, portanto, o efeito suspensivo anteriormente concedido, com o que foi possibilitada a alienação dos bens.
- O imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 teve escrituração do contrato de compra e venda autorizado pelo Juízo (evento 3041), uma vez que celebrado em momento anterior à recuperação judicial e pendia apenas a autorização para cumprimento do contrato.
- Quanto à desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549 pelo Município de Itapeva/SP, é possível a discussão tão somente a respeito da indenização a ser paga. O Juízo autorizou fosse homologado o acordo firmado entre as Recuperandas e o Município de Itapeva/SP nos autos do processo nº 1006142-37.2021.8.26.0270 (evento 2975), e o valor foi transferido para o processo de recuperação judicial.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- Nos eventos 3866 e 3980, as Recuperandas postularam a alienação dos imóveis de matrículas nº 1.181/2.540/2.692. 50.038, 13.046/36.918 e 96.437 (este último uma UPI, englobando o imóvel e a operação do Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo) pelo procedimento *stalking horse*. A Administradora Judicial foi favorável ao pedido no evento 4001, opinando pela avaliação dos bens pelo Leiloeiro. O Ministério Público se manifestou no mesmo sentido no evento 4097. No evento 4152, a Administração Judicial apresentou as providências necessárias para o procedimento da alienação, quais sejam, a realização e juntada das avaliações pelo Leiloeiro nomeado e a apresentação de nova proposta pelas Recuperandas relativa ao imóvel de matrícula nº 50.038. O Leiloeiro já havia sido intimado no evento 4003 e no evento 4153, as Recuperandas foram intimados para apresentar nova proposta.
- ✓ PRORROGAÇÃO DO *STAY PERIOD*:
 - Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20/03/2022, de modo que o prazo se encerrará em 15/09/2022.
 - No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento.
- ✓ CONTAGEM DE PRAZOS – IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS E OBJEÇÕES AO PRJ
 - O prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021.
 - Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

✓ CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Na decisão saneadora do evento 3041, o Juízo determinou a indicação de datas de AGC pela Administração Judicial, deixando-as homologadas de antemão, autorizando a publicação do edital após indicação das datas e encaminhamento de minuta pela signatária. Sendo assim, a assembleia geral de credores foi convocada para os dias 10.08.2022 e 24.08.2022, em 1ª a 2ª convocações, respectivamente, ambas a serem realizadas às 14h na plataforma virtual própria da Administração Judicial.
- Nos eventos 3984 e 4026, o Banco Santander S/A e a CONTEE, respectivamente, postularam a suspensão da assembleia geral de credores. Os pedidos foram indeferidos pelo Juízo nos eventos 4101 e 4124.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Decisões objeto dos recursos:

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).
- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial nº 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
1	Agravo de instrumento	5059244-27.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 47	Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374). Aguarda-se processamento.
2	Agravo de instrumento	5064945-66.2021.8.21.7000	Rodrigo Moretto	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354). Aguarda-se processamento.
3	Agravo de instrumento	5067153-23.2021.8.21.7000	Sindicatos profissionais	Evento 47	Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54).	Recurso julgado parcialmente prejudicado , com desprovemento da parte restante.	Transitado em julgado em 13/10/2021.
4	Agravo de instrumento	5067227-77.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377). Aguarda-se processamento.
5	Agravo de instrumento	5068442-88.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Eventos 47, 84 e 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Aguarda-se processamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
6	Agravo de instrumento	5069222-28.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi susgado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressalvando apenas as travas bancárias.</i>	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). ED desacolhidos (evento 394).
7	Agravo de instrumento	5069729-86.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298). Aguarda-se processamento.
8	Agravo de instrumento	5073474-74.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 114	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373). Aguarda-se processamento.
9	Agravo de instrumento	5077849-21.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299). Aguarda-se processamento.
10	Agravo de instrumento	5080509-85.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 217	Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376). Aguarda-se processamento.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
11	Agravo de instrumento	5095823-71.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676). Aguarda-se processamento.
12	Agravo de instrumento	5120953-63.2021.8.21.7000	AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda.	Eventos 893 e 643	Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38).	Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39).	Transitado em julgado em 01/02/2022.
13	Agravo de instrumento	5124298-37.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 1032	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40).	Recurso desprovido , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS.	Transitado em julgado em 16/02/2022.
14	Agravo de instrumento	5160613-64.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 1216	Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62).	Recurso desprovido , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau.	Embargos de declaração pelo agravante e pela CONTEE desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Aguarda-se transcurso dos prazos das intimações.
15	Agravo de instrumento	5196107-87.2021.8.21.7000	Grupo Metodista	Evento 1528	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravadas contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60).	Agravo interno julgado prejudicado , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. Agravo de instrumento desprovido , mantendo a decisão de devolução dos bens.	Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768). Aguarda-se transcurso dos prazos das intimações.
16	Agravo de instrumento	5196612-78.2021.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 1556	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67).	Recurso julgado prejudicado quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e desprovido quanto à retificação da nota conjunta.	Transitado em julgado em 27/05/2022.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
17	Agravo de instrumento	5210237-82.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 1556	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27).	Recurso julgado prejudicado , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ.	Transitado em julgado em 27/05/2022.
18	Agravo de instrumento	5226005-48.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Eventos 1798 e 1833	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), sustando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57).	Recurso desprovido , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas.	Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413) e contrarrazões das agravadas (evento 414) quanto ao ED. Aguarda-se parecer do MP e intimações quanto ao recurso especial.
19	Agravo de instrumento	5087984-58.2022.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 2839	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32).	Pendente	Ofertado prazo à agravante para manifestar sobre preliminar contrarrecursal, decorrido <i>in albis</i> (eventos 34 e 36). Aguarda parecer do MP e conclusão para julgamento.
20	Agravo de instrumento	5090566-31.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Eventos 2839 e 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39).	Pendente	Aguarda parecer do MP e posterior conclusão para julgamento, após manifestação das agravantes sobre as preliminares contrarrecursais (evento 49).
21	Agravo de instrumento	5096825-42.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57).	Recurso desprovido , mantendo a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre atos de constrição dos bens das associações religiosas.	Aguarda-se transcurso dos prazos das intimações.
22	Agravo de instrumento	5108426-45.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 3249	Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34) e contrarrazões pelas devedoras (evento 35).	Pendente	Aguarda parecer do MP.



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – RECURSOS CONEXOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº	TIPO DE RECURSO	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
23	Agravo de instrumento	5110869-66.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3229	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 48). Oposto ED pela agravante (evento 29). Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 52, e manifestação pela AJ no mesmo evento 29. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48).	Pendente	Aguarda parecer do MP.

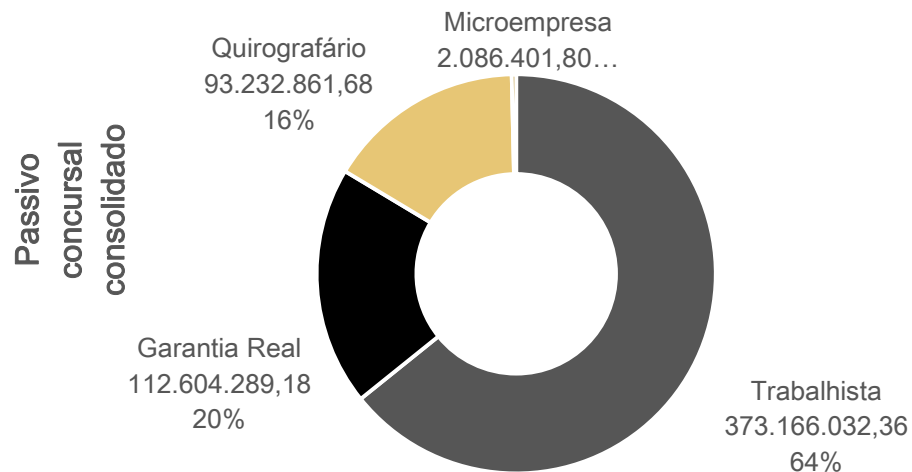
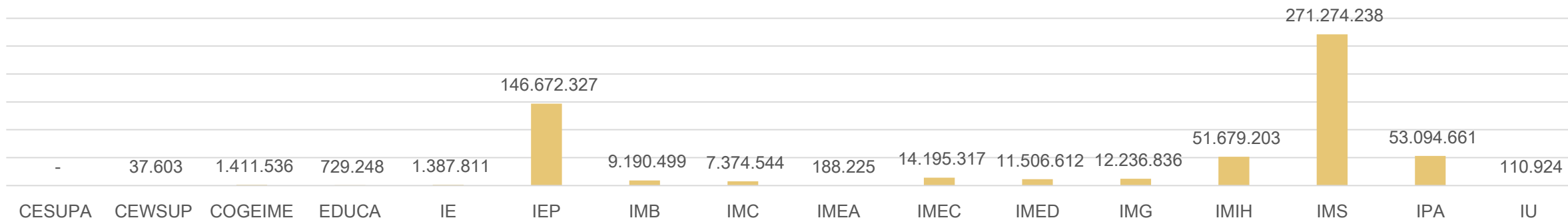
2. RESUMO



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal da Recuperanda apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 581.089.585,02**, divididos entre 10.891 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

Classe	Credor	Valor (R\$)
Classe I	Sindicato dos Professores	22.147.166,44
Classe II	Banco Santander Brasil S.A	62.057.284,56
Classe III	Banco do Brasil	26.452.685,00
Classe IV	Vale Periciais Ltda ME	281.325,00



RESUMO

Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber que somam 50% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderado tal rubrica, o saldo mais relevante refere-se ao imobilizado.

- Ativo
- R\$1,3 bi



Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$694 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$288 milhões. As demais obrigações extraconcursais englobam, tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento entre outros.

Resultados

Em abril/2022 o faturamento das Recuperandas somou R\$16,8 milhões, contudo não foi suficiente para encobrir os custos e despesas da operação, gerando um prejuízo de R\$13,3 milhões.

Salienta-se que o Grupo Metodista possui 15.208 alunos matriculados.

Maiores informações na página 27.

Caixa

O caixa do Grupo, evidenciou queda de 12% em abril, em razão, especialmente, do menor volume de recebimentos das mensalidades e do aumento das despesas com pessoal

Ao final do período a Companhia possuía R\$1,8 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas na página 24.



RESUMO

Prestação de contas

Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos valores depositados judicialmente no processo de Recuperação Judicial, que foram liberados às Recuperandas para adimplemento das obrigações correntes inadimplidas. As quantias se referem, basicamente, ao ativo auferido com a alienação do imóvel de matrículas nº 82.858/83.904 e com a desapropriação do imóvel de matrícula nº 2.549, além de depósitos existentes em ações diversas, como reclamatórias trabalhistas, execuções extrajudiciais, que foram remetidas ao Juízo Universal.

Os valores relativos à alienação do imóvel de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 foram recentemente recebidos pela empresa e serão objeto de oportuna prestação de contas.

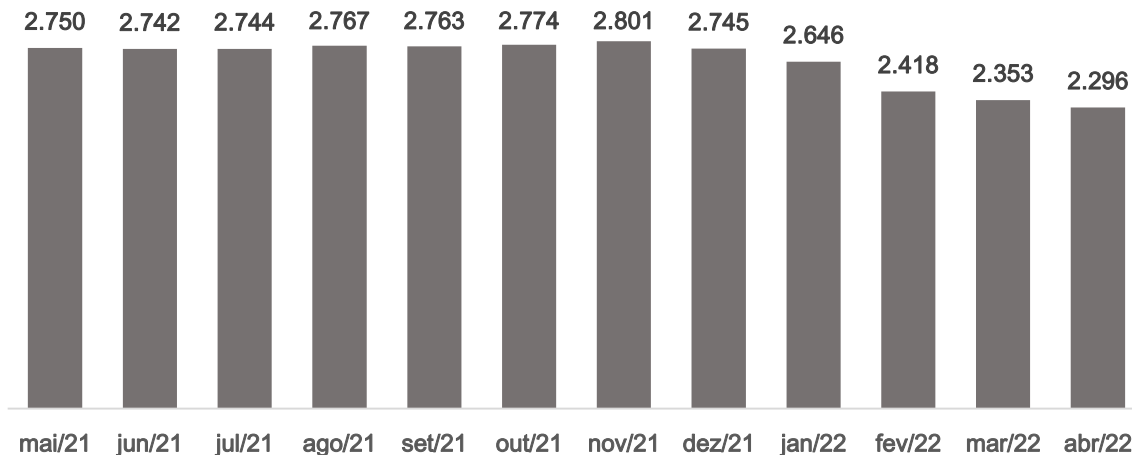
SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Tipo	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas
mai/22	Depósitos judiciais	16.749.181,98	16.749.181,98
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - 2021	-1.435.812,87	15.313.369,11
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - maio/2022	-2.377,81	15.310.991,30
mai/22	Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 1º parcela	-3.154.304,39	12.156.686,91
mai/22	Folha de pagamento - Abono especial - 2021	-397.210,05	11.759.476,86
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - fevereiro/2022	-21.086,04	11.738.390,82
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - março/2022	-137.961,07	11.600.429,75
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - abril/2022	-341.515,03	11.258.914,72
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - maio/2022	-185.845,57	11.073.069,15
mai/22	Conta de consumo - Energia elétrica	-169.328,95	10.903.740,20
mai/22	Conta de consumo - Internet	-28.015,14	10.875.725,06
mai/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-635.201,29	10.240.523,77
mai/22	Folha de pagamento - marketing abril e maio/2022	-37.700,00	10.202.823,77
mai/22	Folha de pagamento - Rescisão maio/2022	-4.062,34	10.198.761,43
mai/22	Folha de pagamento - Salário março/2022	-1.574.101,63	8.624.659,80
mai/22	Folha de pagamento - Salário abril/2022	-5.759.531,79	2.865.128,01
mai/22	Plano de saúde - Unimed e Notre Dame	-442.103,36	2.423.024,65
mai/22	Software - processador	-370.672,76	2.052.351,89
jun/22	Folha de pagamento - Salário maio/2022	-2.058.265,48	-5.913,59
jun/22	Folha de pagamento - Vale transporte maio/2022	-445,20	-6.358,79
TOTAL		-6.358,79	0,00



COLABORADORES

Número de funcionários Grupo Metodista

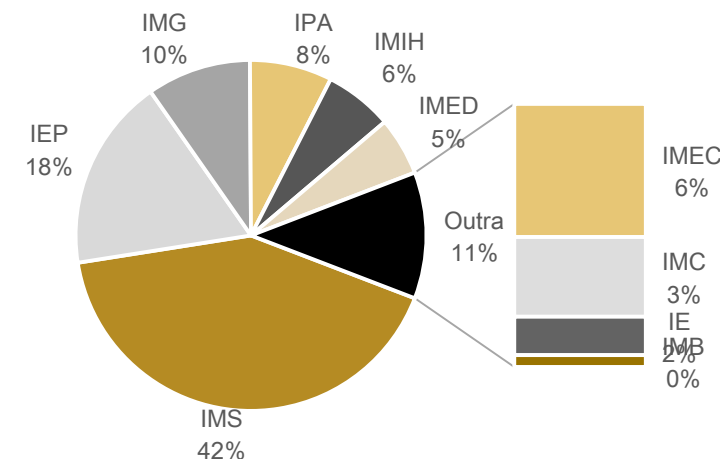


- Em abril/2022, o Grupo Metodista possuía 2.296 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$7,6 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Conforme informações, o pagamento de salários segue regular. Contudo, cabe mencionar que as Recuperandas possuem débitos de encargos sociais em atraso de períodos anteriores que aguardam confirmação de parcelamento. Além disso, não houve o pagamento do 13º salário, 1/3 de férias* e ocorreu o pagamento parcial do abono especial (CCT2021) da competência de 2021, que, conforme a companhia será pago quando do recebimento dos imóveis alienados.
- Em relação às rescisões ocorridas após o pedido da RJ, a Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com o colaboradores e pagas mensalmente.

* registra-se que essa informação se refere à competência do mês de abril. Conforme slide anterior, os valores foram recebidos e disponibilizados para pagamento das pendências em atraso e comporão o relatório correspondente.

Distribuição dos Colaboradores do Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup e IU não possuem funcionários.
- 78% dos funcionários estão alocados em 07 empresas do grupo, conforme o gráfico abaixo.



Relação de remunerações em atraso

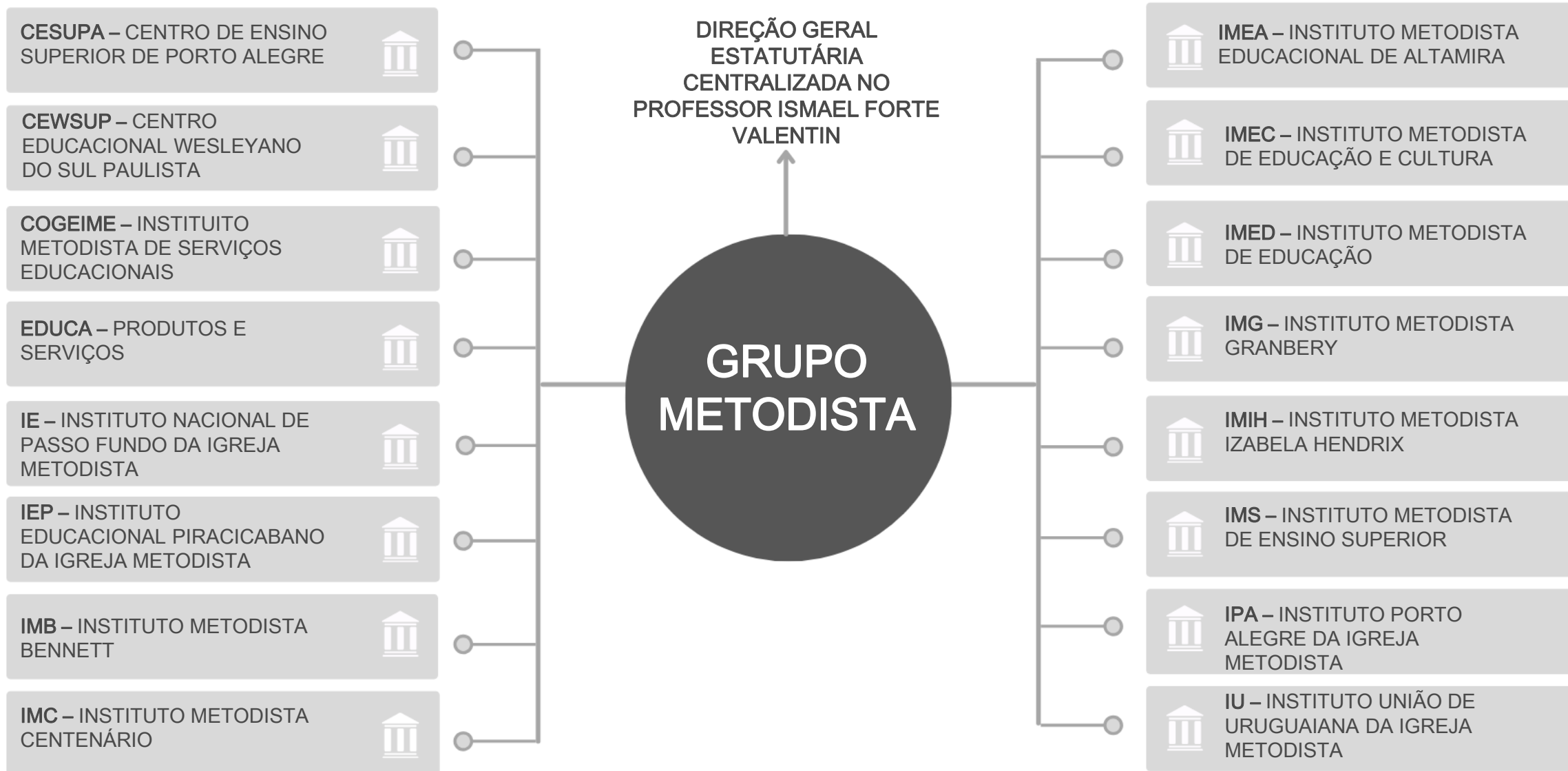
- Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada pela Metodista*. Ainda, cumpre destacar que a mesma informa que as rescisões estão sendo pagas conforme acordos firmados com os colaboradores.

Descrição	Valor em aberto
Salários 2022	5.531.783
1º parcela 13º salário	3.868.633
2º parcela do 13º salário	3.276.467
Abono CCT 2021	466.317
1/3 férias	1.699.310
Acordo rescisão	6.933.397
Total	21.775.907

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



GRUPO ECONÔMICO



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS

Sigla	Instituição	Unidade	Status	Alunos Matriculados	Tempo de atividade
CESUPA	Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda	CESUPA	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
CEWSUP	Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista	Polo EAD - Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2020	
COGEIME	Instituto Metodista de Serviços Educacionais	COGEIME	Operação administrativa	Agência de apoio as outras unidades	
EDUCA	Produtos e Serviços	EDUCA	Operação comercial	Comercialização de itens da universidade	
IE	Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo	Colégio IE Passo Fundo	Atividade operacional	164	102 anos
IEP	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	Atividade operacional	1.116	57 anos
		Colégio Piracicabano	Atividade operacional	356	140 anos
IMB	Instituto Metodista Bennett	Colégio Metodista Bennett	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMC	Instituto Metodista Centenário	Faculdade Metodista de Santa Maria	Atividade operacional	176	23 anos
		Colégio Metodista Centenário	Atividade operacional	295	99 anos
IMEA	Instituto Metodista Educacional de Altamira	Polo EAD - Altamira	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMEC	Instituto Metodista de Educação e Cultura	Colégio Metodista Americano	Atividade operacional	439	136 anos
		Colégio Metodista União	Atividade operacional	183	152 anos
IMED	Instituto Metodista de Educação	Colégio Instituto Americano de Lins	Atividade operacional	406	93 anos
		Colégio Instituto Noroeste de Birigui	Atividade operacional	211	104 anos
		Colégio Metodista de Ribeirão Preto	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Faculdade Metodista de Birigui	Sem operação	Encerrada em 2017	
IMG	Instituto Metodista Granbery	Faculdade Metodista Granbery	Atividade operacional	934	132 anos
		Colégio Metodista Granbery	Atividade operacional	711	132 anos
IMIH	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Centro Universitário Izabela Hendrix	Atividade operacional	670	117 anos
		Colégio Metodista Izabela Hendrix	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMS	Instituto Metodista de Ensino Superior	UMESP - Universidade Metodista de SP	Atividade operacional	8.388	84 anos
		Colégio Metodista São Bernardo	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Colégio Metodista Bertiooga	Atividade operacional	314	30 anos
		Colégio Metodista Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2021	
IPA	Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista	Centro Universitário Metodista IPA	Atividade operacional	845	98 anos
IU	Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista	IU	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
			Total	15.208	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IE – Colégio IE de Passo Fundo
164 alunos matriculados



IEP – Colégio Piracicabano
356 alunos matriculados



IEP – UNIMEP Campos taquaral
1.116 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista Americano
711 alunos matriculados



IMC – FAMES e Colégio metodista
Centenário
471 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista União
183 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Americano
de Lins
406 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Noroeste de
Birigui
211 alunos matriculados



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS

IMH – Centro Universitário Izabela Hendrix
670 alunos matriculados



IMS – Colégio Metodista Bertioga
314 alunos matriculados



IMS – UMESP Campus Planalto
8.388 alunos matriculados



IPA – Centro Universitário Metodista IPA
845 alunos matriculados



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery
1.645 alunos matriculados





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO METODISTA

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	fev/22	mar/22	abr/22
Entradas operacionais	10.669.269	11.326.964	10.207.158
Mensalidades	5.282.411	4.594.268	3.735.176
Recuperação da receita de ensino	4.659.435	4.739.405	4.857.323
Cheques devolvidos/compensar	-	-	-4.506
Receita administrativa	727.422	1.993.291	1.619.165
Saídas operacionais	9.186.851	8.531.090	9.005.581
Pessoal e encargos	7.354.009	6.549.910	7.083.729
Conservação, manutenção e limpeza	142.093	262.758	144.761
Utilidades e serviços	998.402	1.469.925	1.248.715
Despesas gerais	405.458	179.075	474.758
Devoluções e mensalidades	286.888	69.422	53.618
Subtotal do movimento operacional	1.482.417	2.795.874	1.201.577
Gastos com reestruturação da folha	217.004	78.614	92.376
Contingências trabalhistas	932.312	2.300.353	1.056.679
Movimento após acordos e reestruturação	333.102	416.907	52.522
Resultado operacional	333.102	416.907	52.522
Entrada de capital	1.567.122	2.279.020	1.837.024
Saídas de capital	1.796.704	2.473.388	2.131.965
Movimento de capital	-229.582	-194.367	-294.941
Saldo inicial	1.764.812	1.868.331	2.090.871
Movimento total	103.520	222.539	-242.419
Saldo final	1.868.331	2.090.871	1.848.452
Final total	1.868.332	2.090.872	1.848.453

Entradas operacionais: referem-se aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade de ensino, cursos de extensão universitária, venda de livros, materiais e uniformes. Além disso, compreende receitas administrativas que advêm dos valores de aluguéis. Destacamos que em abril o recebimento das mensalidades retraiu 19% e, segundo a Metodista é normal a queda devido a inadimplência que ocorre em todos os semestres.

Saídas operacionais: estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. Cumpre destacar que os desembolsos com pessoal e encargos foram superiores, quando comparado a março, em razão dos pagamentos dos salários em atraso da competência de janeiro e fevereiro/2022. Ainda, as contingências trabalhistas referem-se aos bloqueios judiciais realizados nas contas da empresa.

Movimento de capital: referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída) de R\$1,8 milhões e R\$2,1 milhões, respectivamente. Destacamos que a relação de mútuos realizadas no mês segue no anexo II deste relatório.

Resultado: embora as entradas tenham retraído e os desenhos aumentado, em abril o resultado operacional foi positivo em R\$52 mil.

As variações de capital findaram o período com resultado negativo em razão das transferências entre as empresas e dos resgates de aplicações. Ao final de mês, a Companhia possuía R\$1,8 milhões disponível.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		fev/22	mar/22	abr/22
ATIVO	CIRCULANTE	94.297.042	94.938.421	94.516.589
	Caixa e equivalentes de caixa	2.276.490	2.734.296	2.925.478
	Mensalidades a receber	56.535.258	57.388.991	56.699.813
	Contas a receber	22.558.882	21.639.642	8.278.693
	Estoques	969.170	940.244	984.955
	Tributos a recuperar	3.042.191	3.053.669	3.053.669
	Depósitos Judiciais	6.250.000	6.511.303	19.750.000
	Despesas do exercício seguinte	145.051	150.276	303.981
	Ativo não circulante mantido para venda	2.520.000	2.520.000	2.520.000
	NÃO CIRCULANTE	1.262.700.119	1.270.226.114	1.277.201.860
	Mensalidades a receber	26.140.245	26.274.735	26.385.545
	Compromissos a receber	666.733.311	675.860.709	684.089.612
	Depósitos Judiciais	59.363.655	59.615.537	59.323.499
	Contas a receber	15.718.484	14.953.203	14.861.576
	Tributos a recuperar	346.518	346.518	346.518
	Investimentos	15.579.671	15.471.250	15.471.250
	Imobilizado	459.387.821	458.467.474	457.672.815
Intangível	4.271.028	4.262.172	4.261.400	
Direitos de uso	15.159.386	14.974.516	14.789.645	
TOTAL DO ATIVO	1.356.997.161	1.365.164.535	1.371.718.449	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Caixa e equivalentes de caixa: as disponibilidades cresceram 7%, restando um saldo de R\$2,9 milhões disponível. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa encontram-se na página 23.**

Mensalidades a receber: denotou retração de R\$578 mil entre curto e longo prazo devido à antecipação dos valores a receber de cartão de crédito créditos, e valores recebidos de financiamento estudantil (Quero Pago/PROIES/Bolsa restituível). O relatório financeiro ratifica o montante a receber, sendo que os valores mais relevante são as mensalidades das unidades presenciais de R\$42,1 milhões, bolsa FIES de R\$41,7 milhões e PROIES de R\$35,5 milhões. A Metodista esclareceu que os créditos inadimplentes inicialmente são cobrados internamente e, após 90 dias, os alunos são negativados. Todavia, semestralmente há campanhas de pagamento com descontos que podem ser aderidos pelos interessados.

Contas a receber: no curto prazo refere-se, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica, TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba, e outros valores a receber. A retração de R\$13,3 milhões no curto prazo esta relacionado à transferência dos valores dos imóveis (R\$13,5 milhões), arrematados em 03/11/2021, para depósitos judiciais.

Depósitos judiciais: a variação, conforme explanado acima, é decorrente do recebimento dos imóveis mediante a depósito judicial.

Compromissos a receber: exibiu crescimento em decorrência dos mútuos com outras instituições. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista e pelo Instituto Bennett, enquanto os recebimentos estão mais concentrados no Instituto Metodista de Ensino Superior. Ademais, o detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

Imobilizado e intangível: as movimentações se referem à baixa de móveis e utensílios por venda, e aquisição de parcela de consórcio, sendo que a movimentação líquida dessas operações gerou uma redução de R\$ 2,2 mil. A variação do intangível se refere a gastos com implantação do sistema educacional TOTVS (Softworks).



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		fev/22	mar/22	abr/22
PASSIVO	CIRCULANTE	953.773.001	985.551.673	997.161.511
	Fornecedores	31.599.746	31.864.198	32.288.180
	Empréstimos e financiamentos	54.489.947	55.472.445	56.777.560
	Obrigações trabalhistas	407.902.544	415.624.067	422.557.560
	Obrigações tributárias	188.209.345	215.492.161	217.184.337
	Parcelamentos	5.806.878	4.499.020	4.783.216
	Receitas antecipadas	17.025.971	16.967.006	16.993.551
	Provisões para demandas judiciais	203.983.324	198.724.680	198.724.680
	Outras Obrigações	42.835.960	44.980.836	45.917.194
	Passivo de arrendamento	1.919.286	1.927.260	1.935.233
	NÃO CIRCULANTE	876.473.643	875.011.395	883.321.820
	Empréstimos e financiamentos	92.586.657	93.374.470	94.096.847
	Obrigações trabalhistas	531.802	498.564	498.564
	Parcelamentos	32.914.956	15.546.736	15.304.426
	Compromissos a pagar	677.107.828	686.315.270	694.622.927
	Provisões para demandas judiciais	56.301.768	62.768.065	62.768.065
	Outras Obrigações	3.682.766	3.322.724	3.007.724
Passivo de arrendamento	13.347.866	13.185.566	13.023.267	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-473.249.480	-495.398.536	-508.764.881	
Patrimônio Social	-724.066.118	-736.282.025	-736.282.025	
Resultado do exercício	-27.560.012	-35.633.593	-48.999.938	
Ajustes de avaliação patrimonial	278.376.650	276.517.082	276.517.082	
TOTAL DO PASSIVO	1.356.997.164	1.365.164.532	1.371.718.450	

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Fornecedores: denotou crescimento de R\$423 mil em razão do maior volume de compras para o início das aulas. Além disso, a Recuperanda informou que no período ocorreram atrasos dos pagamentos. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores esta no Instituto Metodista de Ensino Superior de R\$10,8 milhões e no Instituto Metodista Izabela Hendrix de R\$7,1 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$6,5 milhões.

Empréstimos e financiamentos: as variações são decorrentes da atualização de juros e encargos dos empréstimos em atraso e a transferência das parcelas do longo para o curto prazo.

Obrigações trabalhistas: engloba remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. A Recuperanda informou que o crescimento de R\$6,9 milhões esta relacionado às pendências dos salários de fevereiro e março e a apropriação do INSS e FGTS.

Obrigações tributárias e parcelamentos: A companhia tem realizado o pagamento parcial dos tributos por meio da compensação do FIES. Destacamos que a Metodista realizou uma proposta de transação fiscal e atualmente está aguardando a sua aprovação ou não.

Receitas antecipadas: compreende adiantamentos de clientes, alunos e de locação de imóveis e somam R\$16,9 milhões.

Provisão para demandas judiciais: envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis, sendo que a maioria se refere aos processos inclusos na recuperação judicial (R\$154 milhões). Em abril expôs queda de R\$5,2 milhões devido à classificação para o longo prazo.

Outras obrigações: engloba, entre outros, acordos formalizados judicialmente com fornecedores, projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos), e repasses para os polos de apoio do EAD. O aumento de R\$936 se refere à transferência de longo para curto prazo do acordo Daycoval, e atualização de juros sobre o acordo.

Compromissos a pagar: refere-se ao saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo (cerca de R\$10,5 milhões a pagar) refere-se, majoritariamente, ao saldo com instituição CECOSAL (fora da RJ) e PECLD entre mútuo do IMS e CEWSUP (em RJ).

Passivo de arrendamento: se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto a Associação da Igreja Metodista pelo período de 10 anos.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO

D.R.E	fev/22	mar/22	abr/22	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	16.456.577	19.177.908	16.800.071	70.311.413
Receitas de ensino	16.290.770	19.133.858	16.398.756	69.535.999
Receita administrativa	165.807	44.050	401.315	775.414
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.952.511	-7.441.023	-6.898.373	-28.510.443
Bolsas concedidas	-4.025.782	-4.222.099	-3.949.312	-16.613.834
Desconto concedidos	-2.926.729	-3.218.924	-2.949.061	-11.896.609
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.504.066	11.736.885	9.901.698	41.800.970
RESULTADO BRUTO	9.504.067	11.736.887	9.901.698	41.800.972
DESPESAS OPERACIONAIS	-15.222.462	-15.051.847	-16.082.994	-61.053.478
Despesas com pessoal	-12.792.517	-11.245.240	-11.576.813	-47.143.595
Despesas com pessoal	-11.206.801	-10.858.860	-11.084.808	-41.974.967
Quitações - pessoal	-1.585.716	-386.380	-492.005	-5.168.628
Despesas gerais e administrativas	-1.241.271	-1.600.169	-1.864.899	-6.071.765
Despesas com aluguel	-54.139	-113.755	-61.105	-303.697
Depreciação e amortização	-846.712	-1.014.033	-629.107	-3.328.529
Amortização	-554.612	-	-369.741	-739.482
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	763.545	-322.220	-1.032.014	-1.124.766
Provisões para demandas judiciais	-38.330	-50.255	-37.640	-155.396
Outras despesas	-458.426	-706.175	-516.821	-2.191.394
Outras receitas	-	-	5.146	5.146
DÉFICIT APÓS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-5.718.396	-3.314.962	-6.181.295	-19.252.508
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-11.837.253	-4.758.616	-7.185.050	-29.747.430
Despesas financeiras	-17.991.729	-11.733.369	-13.663.647	-56.240.260
Despesas financeiras - IFRS 16	-132.348	-	-132.349	-264.697
Receitas financeiras	6.286.824	6.974.753	6.610.946	26.757.527
RESULTADO ANTES DA CS E IRPJ	-17.555.649	-8.073.578	-13.366.345	-48.999.938
CSLL	-	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-17.555.649	-8.073.578	-13.366.345	-48.999.938

Fonte: Demonstrações contábeis enviadas pela Recuperanda.

Receitas operacionais: as principais receitas advêm das prestações de serviços de ensino das escolas.

Deduções da receita: incluem bolsas e descontos concedidos e representaram 41% da receita auferida.

Despesas: a principal despesa mensal é com pessoal, depreciações/amortizações e despesas administrativas que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo, licenças e softwares e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. Destacamos que as despesas com pessoal aumentaram 2% e de R\$709 mil de perdas estimada para créditos de liquidação duvidosa. Quando questionadas, as instituições se limitaram a informar que as perdas são decorrentes da inadimplência.

Outras despesas: é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas, sendo o principal desembolso decorrente das licenças e manutenção de uso e software.

Resultado financeiro: o resultado financeiro é negativo em R\$7,1 milhões, uma vez que as receitas com descontos, juros e multas de R\$6,6 milhões, não fizeram frente as despesas, especialmente, juros e multa passivos de R\$13 milhões. Salientamos que em abril, as despesas com juros aumentaram devido ao reconhecimento dos juros dos impostos em atraso do IEP.

Resultado líquido do exercício: as receitas auferidas pelas Recuperandas não têm se mostrado suficientes, ante os custos e despesas da operação, gerando sucessivos prejuízos, sendo que em abril, o resultado foi negativo em R\$13,3. O prejuízo acumulado em 2022 soma R\$48.999.938,00.



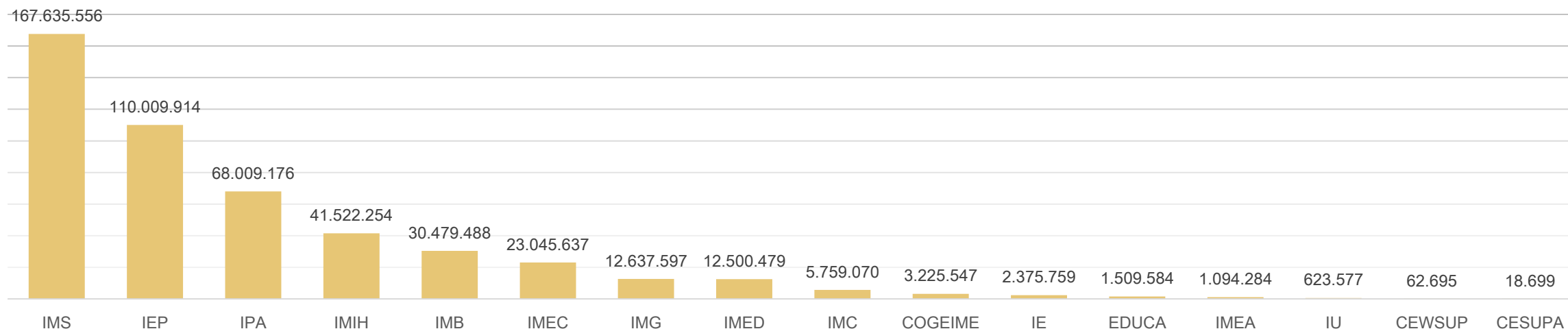
DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Em abril, a dívida tributária total do Grupo Metodista somava **R\$ 480.509.314,05**. Salienta-se que as Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$ 329 milhões** entre impostos diversos, especialmente da esfera federal, concentrado em maior parte na IMS (R\$162 milhões). Em relação aos parcelamentos registrados nas demonstrações contábeis, as instituições afirmam que estão ativos e sendo pagos regularmente. Adicionam, ainda, que os parcelamentos em atraso e/ou inativos foram reclassificados para a conta a qual pertence cada tributo.

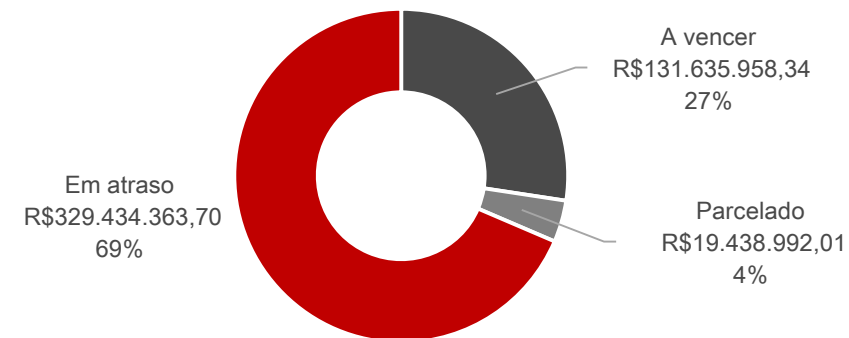
Em 06/08/2021, as Recuperandas protocolaram na PGFN o pedido de Transação Fiscal Individual, onde os parcelamentos que serão mantidos pela proposta são o PERT, PROIES e REFIS LEI 11.941/2009. Quanto aos demais, as instituições solicitaram a migração para a nova transação, assim como débitos vencidos, em cobrança e CDA's no âmbito da RFB e PGFN. Como o pedido está em análise, não houve movimentação contábil (se dará após o deferimento e conclusão da transação).

Abaixo segue posição dos tributos segregados por instituição:

PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA



Situação do Passivo Fiscal





MEIOS DE RECUPERAÇÃO

❖ **Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários:** para fazer frente ao Plano de Recuperação Judicial ora proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente a:

- i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito deste Plano de Recuperação Judicial;
- ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- iv) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.

Destacamos que em outubro/2021 as Recuperandas tiveram desapropriado o imóvel de matrícula nº 2.549, com indenização no valor de R\$ 3.250.000,00 e, em novembro/2021 foi realizado o leilão dos imóveis de matrículas nº 82.85883.904, no montante total de R\$ 16,5 milhões. Este último se encontra suspenso por força do agravo de instrumento nº 5226005-48.2021.8.21.7000, pendendo deliberação do TJRS.

- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste Plano de Recuperação Judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à Recuperação Judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial prevê uma linha de financiamento no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	CONDIÇÕES DO PLANO					RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
				INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO		
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.		-	-	-	Por meio de venda dos ativos.	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo será adimplido por meio de constituição de sociedade de propósito específico. Os valores relativos ao FGTS serão pagos diretamente a CEF em até 12 meses da homologação do PRJ.
	Até R\$ 50.000,00, limitado ao valor do seu crédito	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
	Saldo remanescente acima de R\$ 50.000,00, limitado ao valor de R\$ 165.000,00	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
	Saldo remanescente acima de R\$ 165.000,00	70%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação.	-	-	-		
Classe II - Garantia Real	Opção 1	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação.	-	3% a.a.	TR	Recursos provenientes da venda de ativos por UPI ou valores provenientes das cotas de veículo criado para alienação de ativos.	-
	Opção 2	-	-	A depender da alienação dos imóveis	-	-	3% a.a.	TR	Dação em pagamento de cotas de um veículo constituído de um ativo da devedora.	Para cada 1 (um) real de crédito integralizado no fundo, será oferecido 0,35 (trinta e cinco) centavos em capital no fundo ao valor total de créditos da classe II

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	Credores que votarem favoravelmente ao PRJ e continuarem a prestar serviços nas mesmas condições anteriores ao pedido da RJ
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,00, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,00, limitado até R\$ 500.000,00	40%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR		
	Saldo remanescente acima de R\$ 500.000,00	80%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR		
	Credor parceiro	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR		
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,00	50%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 24 meses da data da homologação:	-	3% a.a.	TR		

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ

Nº	UF	Cidade	Proprietário	Descrição	Direcionamento	Matrícula	Valor de avaliação (R\$)
1	RS	Porto Alegre	AIM	Área em Porto Alegre - parte campus IPA	N/A	74.416	228.000
2	RJ	Rio de Janeiro	AIM	Imóvel - Bennet	N/A	238.740	135.800
3	MG	Belo Horizonte	IMIHI	Campus Nova Lima	Classe I	18.813	41.710
4	SP	Campos do Jordão	AIM/ IMS	Lotes Campos do Jordão	Classe I	12.960	7.760
5	RS	Santa Maria	AIM	Área em Santa maria - parte não operacional	Classe I	18.412	7.275
6	PA	Altamira	AIM	Terreno em Altamira	Classe I	15.486	3.880
7	SP	Itapeva	AIM	Terrenos em Itapeva	Classe I	30.826	2.910
8	MG	Juiz de Fora	IMG	Prédio em Juiz de Fora	N/A	14.184 - Av.15	4.850
9	SP	São Bernardo do Campo	IMS	Colégio São Bernardo do Campo	N/A	15.135/45.935/84.224/84.225	24.250
10	SP	Ribeirão Preto	AIM	Colégio Ribeirão Preto	N/A	159.571 a 159.583	21.340
11	SP	São Bernardo do Campo	AIM	Terreno - lateral colégio	N/A	63.805	9.700
12	MG	Sabará	IMIHI	Fazendinha Sabará - Campus IMIHI	N/A	612	6.790
13	SP	Piracicaba	IEP	Fazendinha - UNIMEP	N/A	91.851	6.499
14	SP	Birigui	IMED	Fazenda Três Meninas - Birigui	N/A	50.038	3.880
15	SP	São Bernardo do Campo	IMS	Escritório Jurídico - São Bernardo do Campo	Classe I	47.867/47.868	1.940
16	SP	Lins	AIM/ IMED	Terrenos de Lins (matrículas 13.046 e 36.918)	Classe I	13.046/36.918	679
17	MG	Belo Horizonte	IMIHI	Área em Belo Horizonte - parte não operacional Campus Liberdade	Classe I	92.957	48.500
18	MG	Juiz de Fora	IMG	Área em Juiz de Fora	Classe I	14.184 - Av.19	52.865
19	RS	Passo Fundo	AIM	Colégio IE - Passo Fundo - parte não operacional colégio	Classe I	96437	19.400
							628.028



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE
ABRIL/2022

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Balancos patrimoniais consolidados

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Em 30 de Abril de 2022 e 2021

(Em Reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	04/2022	04/2021		04/2022	04/2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.925.478	6.884.428	Fornecedores	32.288.180	32.389.391
Mensalidades a receber	56.699.813	66.979.958	Empréstimos e financiamentos	56.777.559	47.313.543
Contas a receber	8.278.693	13.509.105	Obrigações trabalhistas	422.557.560	330.004.092
Estoques	984.955	1.006.091	Obrigações tributárias	217.184.337	102.521.513
Tributos a Recuperar	3.053.669	3.042.191	Parcelamentos	4.783.216	25.018.718
Depósitos Judiciais	19.750.000	-	Receitas antecipadas	16.993.551	19.413.005
Despesas do exercício seguinte	303.981	222.321	Provisões para demandas judiciais	198.724.680	116.608.201
Ativo não circulante mantido para venda	2.520.000	-	Outras Obrigações	45.917.194	31.112.101
	94.516.590	91.644.094	Passivo de arrendamento	1.935.233	3.637.867
				997.161.510	708.018.432
Não circulante			Não circulante		
Mensalidades a receber	26.385.545	23.638.067	Empréstimos e financiamentos	94.096.847	86.748.145
Compromissos a receber	684.089.612	576.028.549	Obrigações trabalhistas	498.564	531.802
Depósitos judiciais	59.323.499	53.983.630	Parcelamentos	15.304.426	114.497.237
Contas a receber	14.861.576	14.914.294	Compromissos a pagar	694.622.927	586.086.171
Tributos a recuperar	346.518	346.518	Provisões para demandas judiciais	62.768.065	81.541.993
Investimentos	15.471.250	15.431.720	Outras Obrigações	3.007.724	7.752.480
Imobilizado	457.672.815	481.761.757	Passivo de arrendamento	13.023.267	29.559.314
Intangível	4.261.400	4.216.742		883.321.820	906.717.142
Direito de uso	14.789.645	32.172.523	Patrimônio líquido		
	1.277.201.859	1.202.493.801	Patrimônio social	(736.282.025)	(553.065.838)
			Resultado do exercício	(48.999.938)	(47.565.334)
			Ajustes de avaliação patrimonial	276.517.082	280.033.492
				(508.764.881)	(320.597.680)
Total do ativo	1.371.718.449	1.294.137.894	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.371.718.449	1.294.137.894

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Mauricio Fontoura Trindade
CPF: *** 286.680-**
Data: 04/07/2022 17:23:54 -03:00



Mauricio Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Data: 04/07/2022 15:53:37 -03:00



Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Data: 04/07/2022 15:48:39 -03:00



Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Mauricio Fontoura Trindade e Mauricio Fontoura Trindade. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/4ZKUJ-22P2M-ZTQZT-JQ3WA>



REDE METODISTA DE ENSINO

TOTAL

Demonstrações do resultado consolidadas

(não eliminado o efeito dos mútuos)

Exercícios findos em 30 de Abril de 2022 e 2021

(Em Reais)

	04/2022	04/2021
Receitas operacionais		
Receita de ensino	69.535.999	88.383.303
Receita administrativa	775.414	771.738
	70.311.413	89.155.041
Deduções da receita		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(16.613.834)	(20.164.309)
Descontos concedidos	(11.896.609)	(12.433.466)
Impostos s/ receita	-	(292)
Receita operacional líquida	41.800.969	56.556.973
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	(47.143.593)	(70.197.338)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(41.974.967)	(54.866.250)
Quitações	(5.168.625)	(15.331.088)
Despesas gerais e administrativas	(6.071.765)	(5.043.889)
Despesas com aluguel	(303.697)	1.371.432
Depreciação e amortização	(3.328.529)	(3.571.495)
Amortização IFRS 16	(739.482)	(1.398.805)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.124.766)	(4.750.290)
Redução ao valor recuperável	-	-
Provisões para demandas judiciais	(155.396)	(3.569.535)
Outras despesas	(2.191.394)	(3.220.525)
Outras receitas	5.146	-
Custo da Mercadoria Vendida	-	-
Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro	(19.252.508)	(33.823.471)
Equivalência patrimonial	-	-
Déficit após equivalência patrimonial	(19.252.508)	(33.823.471)
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	(56.240.260)	(35.700.217)
Despesas financeiras - IFRS16	(264.697)	(570.917)
Receitas financeiras	26.757.527	22.530.576
	(29.747.430)	(13.740.557)
Resultado antes da CS e IRPJ	(48.999.938)	(47.564.028)
CSLL	-	(490)
IRPJ	-	(816)
Déficit do exercício	(48.999.938)	(47.565.334)

As informações de 2021 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
Maurício Fontoura Trindade
CPF: ***.286.680.**
Data: 04/07/2022 17:24:32 -
03:00



Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748.**
Data: 04/07/2022 15:53:54 -
03:00



Assinado eletronicamente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**-
Data: 04/07/2022 15:48:45 -
03:00



Maurício Fontoura Trindade
Diretor Financeiro
CPF: 686.286.680-04

Agata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4ZKUJ-22P2M-ZTQZT-JQ3WA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 04/07/2022 15:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.20.177.137	Lat: -22,754099 Long: -47,654502 Precisão: 7205 (metros)
Autenticação	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
Login	
vnytwbDnuq7l+Qz/6cPTK0WZYq2p1Y2K9ryUIH/V2o=	
SHA-256	

- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 04/07/2022 15:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.20.177.137	Lat: -22,754099 Long: -47,654502 Precisão: 7205 (metros)
Autenticação	angela.gallo@metodista.br (Verificado)
Login	
NLr9mjb4PBP5IYmZlboEp0fsKxxDZ26hxDwn6pLV0r0=	
SHA-256	

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 04/07/2022 15:53
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 04/07/2022 15:53
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 04/07/2022 17:23
- ✓ Mauricio Fontoura Trindade (CPF ***.286.680-**) em 04/07/2022 17:24

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/4ZKUJ-22P2M-ZTQZT-JQ3WA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

Líquido		abr/22				
IES	Sdo inicial	Mov		Sdo final		
RME	0	-	0	0		
CEWSUP	- 3.552.358	-	4.635	-	3.556.993	
COGEIME	- 5.855.664	-	248.459	-	6.104.123	
EDUCA	- 1.232.914	-	11.916	-	1.244.830	
IE	- 8.048.555	-	132.356	-	8.180.911	
IEP	- 24.339.373	-	429.340	-	24.768.714	
IMB	- 235.232.129	-	2.423.952	-	237.656.080	
IMEA	- 1.238.329	-	15.975	-	1.254.304	
IMED	71.542.544		580.482		72.123.026	
IMG	107.534.183		1.423.334		108.957.517	
IMIH	- 60.028.382	-	666.751	-	60.695.133	
IMS	339.656.417		3.660.302		343.316.719	
CESUPA	388.119		1.288		389.408	
IMC	11.928.162		118.968		12.047.129	
IMEC	- 18.059.330	-	294.576	-	18.353.906	
IPA	- 178.588.274	-	1.598.103	-	180.186.377	
IU	- 2.665.703	-	33.618	-	2.699.320	
SMM	7.834.506		75.721		7.910.227	
CECOSAL	- 42.920	-	415	-	43.334	

Aplicação		abr/22			
IES	Sdo inicial	Mov		Sdo final	
RME	686.358.174	8.308.087	694.666.261		
CEWSUP	-	-	-		
COGEIME	-	-	-		
EDUCA	-	-	-		
IE	731.157	74.770	805.927		
IEP	9.792.629	129.319	9.921.949		
IMB	7.083.107	68.459	7.151.565		
IMEA	42.920	415	43.334		
IMED	71.919.587	584.127	72.503.713		
IMG	107.769.247	1.425.606	109.194.853		
IMIH	7.668.374	67.601	7.735.975		
IMS	420.363.015	4.845.395	425.208.411		
CESUPA	598.989	5.789	604.779		
IMC	17.235.065	267.228	17.502.294		
IMEC	4.997.334	202.649	5.199.983		
IPA	30.322.244	561.008	30.883.252		
IU	-	-	-		
SMM	7.834.506	75.721	7.910.227		
CECOSAL	-	-	-		

Captação		abr/22			
IES	Sdo inicial	Mov		Sdo final	
RME	686.358.174	8.308.087	694.666.261		
CEWSUP	3.552.358	4.635	3.556.993		
COGEIME	5.855.664	248.459	6.104.123		
EDUCA	1.232.914	11.916	1.244.830		
IE	8.779.711	207.127	8.986.838		
IEP	34.132.003	558.660	34.690.662		
IMB	242.315.235	2.492.410	244.807.646		
IMEA	1.281.249	16.390	1.297.639		
IMED	377.043	3.644	380.687		
IMG	235.064	2.272	237.336		
IMIH	67.696.756	734.353	68.431.109		
IMS	80.706.599	1.185.093	81.891.692		
CESUPA	210.870	4.501	215.371		
IMC	5.306.904	148.260	5.455.164		
IMEC	23.056.664	497.224	23.553.888		
IPA	208.910.518	2.159.111	211.069.629		
IU	2.665.703	33.618	2.699.320		
SMM	-	-	-		
CECOSAL	42.920	415	43.334		